



ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DO PORTO

Circular n.º **82 / 2018**
Data: **19/11/2018**

ÀS COLETIVIDADES

A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, TEM UMA QUOTA DE **45,00€ A PAGAR ATÉ 15 JANEIRO 2019**

Esta quota é cobrada às coletividades que concorreram na Campanha Desportiva de 2019.

A ASSISTÊNCIA TÉCNICA ENGLOBA OS SEGUINTE SERVIÇOS:

- Disponibilização de versão atualizada de Sistema GPC segundo normas regulamentares;
- Assistência às Coletividades na pré-época;
- Assistência às Coletividades durante a campanha
- Assistência às Coletividades no encerramento da época;
- Apoio telefónico, por e-mail e por correio;
- Cedência de manuais atualizados;
- Atualização da aplicação ao longo da época, sempre que isso se justifique;
- Disponibilização de canal para envio automático de movimentos das Coletividades para a Associação;
- Disponibilização de canal para atualização automática de recenseamentos da Associação para as Coletividades;
- Disponibilização de canal para envio automático de movimentos e recenseamentos de dobragem entre coletividades;

O valor supra mencionado esta em pagamento ATÉ 15 JANEIRO 2019, na sede da ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DO PORTO, a falta deste pagamento **implica a não entrega do programa para a Campanha Desportiva 2019.**

A Direção

O C.Desportivo